

LEI Nº 2682, DE 10 DE MARÇO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Lago Paranoá, a atual Rua "A" do Loteamento Chácaras Vitamar, que se inicia na estrada que liga Sete Lagoas a Silva Xavier determinando na Rua "C" do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração